



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 3047/2017-PMVJ – Pregão Presencial nº. 01/2019-CPLCSO/PMVJ 2ª CHAMADA, DECIDE adjudicar a empresa: **R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 19.151.627/0001-71, com sede na Ave. Álvaro Carvalho Barbosa, nº 2305-A, Bairro: Novo Horizonte no Município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Procurador o Sr. JUCINALDO NOGUEIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF nº. 516.841.012-04, portador do CI nº. 078872-PTC/AP que apresentou proposta para os itens registrados na ata da sessão licitatória, perfazendo o valor global de **R\$ 151.116,00 (cento e cinquenta e um mil cento e dezesseis reais)**, para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executará o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de Valor de **R\$ 151.116,00 (cento e cinquenta e um mil cento e dezesseis reais)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 22 de abril de 2019.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ